



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PORTARIA CFN Nº 17, DE 19 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, de acordo com as Resoluções CFN nº 625, de 28 de março de 2019 e nº 654, de 11 de maio de 2020, e, ainda, tendo em vista a deliberação da 363ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada por videoconferência no dia 19 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (CCom)**, que fica assim constituída:

KELY SZYMANSKI	Conselheiro Efetiva – CRN-2/89987 (coordenadora)
RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO	Conselheira Efetiva - CRN-5/1887
NANCY DE ARAÚJO AGUIAR	Conselheira Efetiva – CRN-6/1861

Colaboradores:	
ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO	Conselheira Efetiva – CRN-1/205
LORENA GONÇALVES CHAVES MEDEIROS	Conselheira Suplente – CRN-1/2710
SÔNIA REGINA BARBOSA	Conselheira Efetiva – CRN-8/0079
VANILLE VALÉRIO BARBOSA PESSOA CARDOSO	Conselheira Suplente – CRN-6/4377

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 19 de maio de 2020.

Brasília, 19 de maio de 2020.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO

Presidente do CFN
CRN-5/1887